



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2677/2018, de 03 de Setembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1258, de 03 de Janeiro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.477,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00	PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SE	
09.272.3009.2090	MANTER ATIV DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.05.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS - AUX. DOENÇA	
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	23.759,00
3.1.90.05.03	OUTROS BEN PREV - SAL MATERNIDADE	
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	30.718,00
	TOTAL	54.477,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	54.477,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Setembro de 2018

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO